



DECRETO N° 254, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025 PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei 3.610/1999, no que tange à data comemorativa ao dia do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as atividades administrativas do Município de Jaguarão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, de que trata o inciso artigo 1º da Lei 3.610/1999, para o dia 27 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. O funcionamento dos órgãos municipais se dará normalmente no dia 28 de outubro de 2025 (Dia do Servidor Público).

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições da Lei 3.610/1999.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Jaguarão, 17 de outubro de 2025.


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal